

## **GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO SUDESTE, DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2018, PARA O TRIÊNIO 2017/2019**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 04 de maio de 2018, às 10:00 horas, realizada na filial do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., localizado na Rua Verbo Divino, 1356 – Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para 6º Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Região Sudeste os membros eleitos por maioria de votos, conforme processo eleitoral, ocorrido no período de 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 31 de agosto de 2016, a saber: i) **Como representantes dos Usuários:** Srs(as). Enderson Leiva Zambeli; Hélio Nonato Oliveira; Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Eduardo Novais de Souza; Paulo Roberto Moraes de Sá; Luis dos Santos Pereira; ii) **Como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor** o Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP; Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, brasileira, representando Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG; iii) em vaga não preenchidas pela falta de interesse ou por falta de documentação necessária para a posse como entidades eleitas Sindsaude ABC; Quintale e Filhos Ltda; Latecoere do Brasil Industria Aeronautica Ltda; e Centro Cultural Egbe ifa gidi gidi, conforme previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados o Sr. André Yooiti Muramoto, brasileiro, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; o Sr. Jurandyr Vital Danielli Filho, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADCONT-RJ, observado o critério de maioria de votos. iv) Para ocuparem as vagas não preenchidas pela falta de representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor, conforme previsto no § 1º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados os representantes dos usuários suplentes Srs(as). Cláudio Tadeu Hirata; Francisco da Silva Andrade, Talita Beluzo Sivério, entretanto, pela falta de interesse ou por já pertencer ao conselho de usuários de outra prestadora, foi convocado a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo e o Sr. Ailton Tenorio da Silva, observado o critério de maioria de votos.
- 3. PRESENCAS:** Estiveram presentes os conselheiros já empossados: Como representantes dos usuários Sr. Enderson Leiva Zambeli; Sra. Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá; Sr. Ailton Tenório da Silva; Sr. Eduardo Novais de Souza; Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo; e, como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor a Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP, Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, representando a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG, Sr. André Yooiti Muramoto, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP e em virtude da convocação supracitada, tomou posse nessa 6ª reunião o Sr. Jurandyr Vital Danielli Filho, novo representante indicado pela Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADCONT-RJ.

**Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat  
Telecomunicações S.A. realizada em 04.05.2018 às 10:00 horas**

- 3.1 – Os Conselheiros Sr. Hélio Nonato Oliveira e o Sr. Luis dos Santos Pereira justificaram suas ausências.
- 3.2 – Registra-se a presença dos representantes da ANATEL, do Sr. Arnaldo de Souza Filho.
- 3.3 – A reunião contou com a participação do Sr. Nestor Neto Torres Barreto representando a Diretoria de Atendimento do grupo.
- 3.4 - Procedida à posse do novo Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários da Região Sudeste, passa a ter a seguinte composição: (a) Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, Servidora Pública, como representante do PROCON de Votuporanga/SP; (b) Sr. André Yooiti Muramoto, Funcionário Público, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; (c) Sr. Jurandyr Vital Danielli Filho, Administrador, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ; (d) Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, representando a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG; (e) Sr. Enderson Leiva Zambeli, Empresário, como representante dos usuários; (f) Sra. Cláudia Yukari Yamashiro, Gerente Administrativo, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens, como representante dos usuários; (g) Sr. Eduardo Novais de Souza, Motorista, como representante dos usuários; (h) Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá, Contador, como representante dos usuários; (i) Sr. Luis dos Santos Pereira, Especialista em Telecomunicações, como representante dos usuários; (j) Sr. Ailton Tenório da Silva, Professor, como representante dos usuários; todos devidamente qualificados no termo de posse assinado nesta data e permanecendo empossados até 31.12.2019 ou até que renunciem ou sejam destituídos ou substituídos em razão de alteração na regulamentação vigente, e (k) Sr. Renato Pimenta Figueiredo, no cargo de secretário deste conselho de usuários. Toda a documentação pertinente ao presente processo de eleição passa a integrar esta ata, devendo permanecer arquivada junto aos demais livros e registros relacionados ao Conselho de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A.

**4. MESA:** Presidiram os trabalhos o Presidente Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá, apoiado pelo Sr. Renato Pimenta Figueiredo, na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

**5.1.** Os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas do Sr. Presidente e orientação com relação às atividades do dia. Pauta sugerida aprovada.

Pauta da 6º Reunião Ordinária:

1. Abertura
  - a. Apresentação da Pauta;
  - b. Justificativas de Ausentes;
  - c. Leitura da ata anterior/aprovação.
2. Breve relato das reuniões on-line.
  - a. Solicitar verba ou ferramenta para realizar outras reuniões on-line.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat  
Telecomunicações S.A. realizada em 04.05.2018 às 10:00 horas

3. Solicitar apresentação da ABR, na próxima reunião do conselho.
4. Apresentação da página do Grupo e estruturação da equipe responsável pela manutenção.
5. Preparação para reunião em Brasília;
6. Palavra aberta;
7. Apresentação da área de atendimento do grupo.
8. Encerramento.

- 5.2. Inicialmente foi dada as boas-vindas para o novo conselheiro, Sr. Jurandyr Vital Danielli Filho, que tomou posse nesta reunião recebendo também o Regimento Interno e o Manual de Orientação para o membro do Conselho de Usuários do Grupo Claro S/A e Embratel TV Sat Telecomunicações S/A.
- 5.3. Foi entregue pelo representante da Anatel, em função do tema ter sido debatido na reunião passada, uma cartilha com algumas informações acerca do tema Internet para Todos.
- 5.4. Da leitura da Ata anterior, no que tange o item 5.5, o Grupo não vê nenhum problema na criação do espaço em rede social criado e sob responsabilidade exclusiva dos membros do Conselho de Usuários da Região Sudeste, no entanto, veda a utilização das marcas correspondentes às empresas do Grupo Claro Brasil. Quanto aos itens 5.6, 5.7, os mesmos foram devidamente esclarecidos. Finalmente quanto ao item 5.8, o Secretário irá disponibilizar os modelos de carta utilizados para que os membros do conselho possam avaliar e, eventualmente, sugerir as alterações.
- 5.5. No tocante as ausências justificadas do Sr. Hélio Nonato Oliveira, à luz do Regimento interno, o conselho deliberou o encaminhamento de comunicação ao membro informando que será incluso na próxima pauta o tema para a decisão de sua destituição.
- 5.6. Por deliberação do conselho, após a realização de uma reunião realizada pelo Cisco WebEx Meetings Pricing, o mesmo solicita ao Grupo que verifique a possibilidade de disponibilizar alguma ferramenta semelhante para que tal reunião extraordinária possa ocorrer por meio da rede mundial de computadores. Na falta de ter ferramenta semelhante, que seja verificada a viabilidade de contratação do mencionado serviço.
- 5.7. Por deliberação do conselho, foi solicitado que a área de Anti Fraude do grupo realize uma apresentação relacionada a fraude de subscrição (Móvel e Fixo) incluindo a evolução dos últimos 3 anos.
- 5.8. Por deliberação do conselho, foi solicitado uma apresentação da ABR sobre sua atuação na área de Telecom, principalmente nas questões de portabilidade e bloqueio de IMEI.
- 5.9. Foi apresentada e debatida a questão envolvendo a criação da página social do conselho de usuários da região sudeste ficando definido que os responsáveis pela atualização e manutenção da mesma serão os membros Sr. Ailton, Sra. Cláudia, Sra. Carla e Sra. Andrea
- 5.10. O Conselheiro Sr. Enderson solicita esclarecimentos do Grupo sobre o produto claro Fone. Embora seja divulgado, os serviços de inteligência, atrelados ao mencionado produto, somente pode ser ativado após o pagamento da segunda fatura.
- 5.11. Por deliberação do conselho, ficou agendada para o dia 21/05/18 reunião extraordinária para discutir o tema preparação para reunião em Brasília.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat  
Telecomunicações S.A. realizada em 04.05.2018 às 10:00 horas

- 5.12.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja publicada no site do Grupo com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.
- 5.13.** Ficam estabelecidas as próximas reuniões ordinárias do Conselho para 10 de agosto de 2018 e 23 de novembro de 2018 todas inicialmente previstas para São Paulo – SP.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
**ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ**  
Representante do PROCON Votuporanga - SP

\_\_\_\_\_  
**AILTON TENÓRIO DA SILVA**  
Representante dos Usuários – SP

\_\_\_\_\_  
**CARLA DE PAULA AMARAL MACEDO**  
Representante do ABEE – MG

\_\_\_\_\_  
**EMERSON LEIVA ZAMBELI**  
Representante dos Usuários – SP

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA YUKARI YAMASHIRO**  
Representante dos Usuários – SP

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO NOVAIS DE SOUZA**  
Representante dos Usuários – RJ

\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO MORAES DE SÁ**  
Representante dos Usuários – SP

\_\_\_\_\_  
**JURANDYR VITAL DANIELLI FILHO**  
Representante do ABRADECONT-RJ

\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE RIBEIRO BELINZANI**  
Representante dos Usuários – SP

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ YOOITI MURAMOTO**  
Representante do PROCON Jaborandi-SP

\_\_\_\_\_  
**RENATO PIMENTA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA**